MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.344/2013, de 11 de setembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 09/CPAD, de 06 de setembro de 2013, que solicita prorrogação do prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.144/2013, de 06 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23091.003691/2013-50,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.144/2013, de 06 de agosto de 2013, composta pelos servidores Joaquim Odilon Pereira, Idalmir de Souza Queiroz Junior e Angelo Magalhães Silva, para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar possível responsabilidade de membro da banca examinadora do Concurso Público regido pelo Edital nº 021/2013.

Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

Sacratária Evacutiva da Paitoria

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br